



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1170 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10135, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

P.44415/05 Designa membros para compor o Conselho Municipal da Comunidade Negra criado pela Lei nº 5051, de 07 de novembro de 2003, para gestão 2005/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru - gestão 2005/2007 - de acordo com a Lei 5051, de 07 de novembro de 2003, os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil local:

Ademir Elias
Ana Maria Alves Ferreira
Aparecido B. Vasconcelos
Gaspar Reis Moreira
Gislaine Aparecida Herculano Ramires
João Bráulio Salles da Cruz
José Roberto da Silva
Luiz Antonio Alcides
Oswaldo Santos Souza
Roque José Ferreira
Ruth do Amaral Sampaio
Suzi da Silva
Tito Pereira
Vera Lúcia Silva Tamião
Wander Custódio Florêncio

II - Representantes do Poder Público de Bauru:

Denilze Donizete Braga de Melo Souza
Secretaria Municipal de Cultura
Duílio Duka de Souza
Secretaria Municipal de Cultura
Ireni Mendes de Souza Santos
Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES
Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira
Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES
Walter dos Santos Júnior
Secretaria das Administrações Regionais - SEAR

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 5 de dezembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10137, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

Exonera o Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o Senhor JOÃO CARLOS TASCIM, RG. nº 8.213.017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de dezembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10138, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

Nomeia o Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o Senhor PAULO SÉRGIO GOBBI, RG. nº 15.245.770.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de dezembro de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4067/04 - PROCESSO Nº 25085/01 - LOCATÁRIO:- Município de Bauru - **LOCADOR:-** Kozo Matsuno - **OBJETO:-** Rescisão amigável do Contrato nº 4067/04 - **ASSINATURA:-** 15/12/2005.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: A partir de 22/12/2005, portaria nº 2264/2005 nomeia ROMILDO ALVES DA SILVA, RG nº. 19.811.687, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 22/12/2005, portaria nº 2265/2005 nomeia JOSUÉ JOSÉ DE ARAÚJO RG nº. 16.826.821, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 22/12/2005, portaria nº 2266/2005 nomeia JOÃO OSNY PRESTES, RG nº. 7.670.348, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

A partir de 19/12/2005, portaria nº , nomeia AMAURI ANTONIO DE BRITO, RG. nº 15.506.671-7, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO da Regional Administrativa do Mary Dota, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

A partir de 01/12/2005, portaria nº, nomeia EDINEUZA RIBEIRO CARREIRA, RG nº, no cargo de SECRETÁRIA DE SECRETARIA, da Secretaria Municipal de Educação.

A partir de 15/12/2005, portaria nº, nomeia CLÁUDIO PEREIRA TSSIMIL, RG nº, no cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL da Regional Centro, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

EXONERAÇÃO: A partir de 15/12/2005, portaria nº, exonera CLÁUDIO PEREIRA TSSIMIL, RG nº, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:

De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior realizado nesta Prefeitura, Homologado em 05/10/2005, solicitamos o comparecimento da candidata abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana (sala nº 5), no horário das 8:00 às 11:00 ou das 14:00 às 17:00, apresentando os documentos descritos no ANEXO I** para tratar de assunto relacionado ao credenciamento de estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

CLAS.	NOME	RG.
5º	Ailine dos Santos Bastos	21.832.535-6

ANEXO I

1. Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
2. Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
3. Fotocópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
4. Fotocópia da Certidão de nascimento/casamento;
5. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (referendo 2005);
6. Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 09/09/2005, portaria nº 2267/2005, concede Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a servidora LUCIANA REGINA CURRIEL LIMA, portadora do RG nº 23.983.088-X, Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 21684/2005.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 26/11/2005, portaria nº 2268/2005, transfere o servidor MARCOS SOARES, portador do RG nº 16.434.314-3, Almoxarife I da Secretaria Municipal da Administração para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo nº 18.057/2005.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos Servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à **perícia médica**:

DIA: 27/12/2005 (terça - feira)

HORÁRIO: 13 horas

NOME:

João Vicente Correia - Sec. Mun. das Adm. Regionais.

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 30/11/2005 À 30/12/2005

UTILIZAÇÃO – 30/11/2005 À 31/12/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Mary Dota

Período: de 17/12/2005 à 23/12/2005

End. Rua: Izzat Muhammad Saadeh, 2-4

Administrador: Luiz Antonio Colpani

Tel.: 3239-7963

E-mail: searpm@ig.com.br

Nelson Ribeiro da Silva

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas

das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00

Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua 5 (caráter experimental)	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Obs: Alteração das feiras dos dias 25/12/2005 e 01/01/2006 para 24/12/2005 e 31/12/2005 (Sábado a tarde)

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5	1400 às 18:30
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	1400 às 18:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	1400 às 18:00
Bela Vista	Rua Santo Antonio	15	1400 às 18:00
	Rua Afonso Simonetti	15	
	Rua Santa Rita	05	
	Rua Alto Purus	11	

Obs: As ruas nestes dias da alteração ficarão interditadas das 13:00 às 19:00.

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

CONTRATO N° 4604/05 – PROCESSO N° 50162/05 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE diversos materiais elétricos, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 50162/05 e melhor descritos nos itens 05, 06, 07 e 08 do Anexo I do Edital n° 107 e nos itens 01, 02 e 03 do Edital n° 129/05 – **PRAZO:** 15 dias corridos, contados da assinatura do presente instrumento – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.189,08 – **MODALIDADE:** Pregão n° 078/05 – Lei Federal n° 10520/02 – **PROponentes:** 01 – **ASSINATURA:** 08/12/2005.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO N° 4598/05 - PROCESSO N° 50385/05 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Comercial Concorrent Ltda - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE diversos cadernos nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 50385/05 e melhor descritos no item 06 do Anexo I do Edital n° 139/05.- **PRAZO:** 15 dias corridos contados da assinatura do presente instrumento - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.980,00 - **MODALIDADE:** Pregão n° 088/05 – Lei Federal n° 10520/02 - **PROponentes:** 08 - **ASSINATURA:** 07/12/2005.

CONTRATO N° 4606/05 - PROCESSO N° 50367/05 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Marypam Comercial Ltda - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE diversos aparelhos eletrônicos, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 50367/05 e melhor descritos nos itens 01 ao 05, 07 e 08 do Anexo I do Edital n° 136/05 - **PRAZO:** 15 dias corridos contados da assinatura do presente instrumento - **VALOR TOTAL:** R\$ 34.827,95 - **MODALIDADE:** Pregão n° 085/05 – Lei Federal n° 10520/02 - **PROponentes:** 01 - **ASSINATURA:** 08/12/2005.

CONTRATO N° 4602/05 - PROCESSO N° 50374/05 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Comercial Concorrent Ltda - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE diversas roupas de cama e banho, nos termos de sua proposta, devidamente anexada ao Processo Administrativo n° 50374/05 e conforme descrito nos itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08 Anexo I do Edital n° 127/05.- **PRAZO:** 15 dias corridos contados da sua assinatura - **VALOR TOTAL:** R\$ 12.868,40 – **MODALIDADE:** Convite n° 027/05 - **PROponentes:** 03 - **ASSINATURA:** 08/12/2005.

CONTRATO N° 4603/05 - PROCESSO N° 50374/05 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Sivoneide Alencar da Silva - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE diversas roupas de cama, nos termos de sua proposta, devidamente anexada ao Processo Administrativo n° 50374/05 e conforme descrito nos itens 3 e 4 do Anexo I do Edital n° 127/05 - **PRAZO:** 15 dias corridos contados da sua assinatura - **VALOR TOTAL:** R\$ 32.235,00 – **MODALIDADE:** Convite n° 027/05 - **PROponentes:** 03 - **ASSINATURA:** 08/12/2005.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

37223/2005 Sergio Nagib Sabbag; 37293/2005 Solange Aparecida Vais Vart; 37437/2005 Istoshi Saito

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

43666/2005 Elaine Silvia Toassa; 27369/2005 Shigehiro Wasano A/C Francisco Cast; 25475/2005 Katia Aparecida de Lima Dias; 18898/2005 Edgar Bettoni

PROCESSOS INDEFERIDOS

24968/2005 Milton Dota (retificação da publicação do dia 20/12/2005)

NOTIFICAÇÃO

14770/05 VIVIANE PATRICIA GIOVANETTI CABRINI – ME – Apresentar junto à Auditoria Fiscal Tributária (Rua Joaquim da Silva Martha, nº 11-71) até 10 dias da Publicação, os documentos: 1) Contrato Social - 2) Livro de Registro de Notas Fiscais de Prestação Serviços - 3) Talonário de Notas Fiscais de Serviços 001 a 500 - 4) Cópia dos balanços e Demonstrativo de lucros e perdas - 5) Livro Diário 6) Livro Razão - 7) Livro de Registro de Empregados e/ou RAIS completa - 8) Imposto de Renda Pessoa Jurídica Ano Base 2003 e 2004 - 9) DAME's 2000 a 2004, sendo que o não atendimento desta implicará na aplicação das penalidades previstas no Art. 104 da lei nº 1929/75, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o:

Errata: Na Publicação do dia 20/12/05 onde se lê

Processo:	Nome:	Valor:	Venc.:
70.047/02	Futura Com. e Manutenção de Materiais	R\$ 954,00	23/12/05
74.049/04	Cooperativa PR Rurais Interior Paulista	R\$ 1.040,30	22/12/05
14.406/04	R.M Brasil Com. Import.e Export. Ltda	R\$ 2.344,72	20/12/05
75.006/05	Max – Fer Comercial Ltda	R\$ 328,00	23/12/05
75.091/05	Editora e Graf. São Marcos	R\$ 3.466,00	23/12/05
50.112/05	Papa Lix Plasticos e Descartaveis Ltda	R\$ 37,44	30/12/05
75.006/05	Civian Comercio Import. Export.	R\$ 4.358,40	26/12/05
75.006/05	Conexão Distr. De Materiais Ltda	R\$ 6.875,09	22/12/05
50.474/05	Agua Cereais Bauru Ltda	R\$ 63.562,20	23/12/05
43.951/05	Modalidade de Judô	R\$ 1.000,00	21/12/05
39.502/05	Roberto Magalhães	R\$ 4.908,92	21/12/05
75.065/05	Criatalia Prod. Quimico Farmaceutico	R\$ 23.127,45	26/12/05
75.065/05	Criatalia Prod. Quimico Farmaceutico	R\$ 5482,40	26/12/05
15.339/05	Comunidade e União em Amor Comuna	R\$ 2.838,81	23/12/05
50.474/05	Jad Zogheib & Cia	R\$ 5.520,50	20/12/05
75.006/05	Rizzi Com. e Representações	R\$ 2.925,00	19/12/05
50.088/05	Sotebra Soc. Teuto Bras. Com. de Auto	R\$ 31.550,00	19/12/05
50.210/05	PSA Prog. Soc. E de Alimentação Ltda	R\$ 11.100,00	20/12/05
50.210/05	Biotec Ind. E Com. de Alimentos Ltda	R\$ 116.499,60	22/12/05
50.209/05	Carlos Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 4.404,04	20/12/05
50.209/05	Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 946,85	27/12/05
50.209/05	Carlos de Abreu Vargas Rio Preto	R\$ 501,00	15/12/05
75.0108/05	King Limp	R\$ 2.680,00	19/12/05
50.261/05	Gomaq Maquinas Para Escritorio	R\$ 52.550,00	19/12/05
50.314/5	Albano Com. de GLP Ltda	R\$ 298,10	26/12/05
50.206/05	Rodrigues E Moraes	R\$ 220,00	19/12/05
44.795/05	Jaiza Vieira da Silva Guerrer	R\$ 204,45	21/12/05
44.873/05	Jose Vicente Cucurulli	R\$ 227,00	21/12/05
50.112/05	Santec Agudos Com. de Prod. De Limpeza	R\$ 18,78	16/12/05
50.106/05	Edson Francisco Pereira-ME	R\$ 2.169,83	22/12/05
50.412/05	Mucheroni e Padovini Ltda	R\$ 2.522,58	27/12/05
50.112/05	Papa Lix Plásticos e Descartáveis (3 proc.)	R\$ 170,12	30/12/05
50.112/05	F.F.G Boto de Freitas	R\$ 247,71	20/12/05
75.065/05	Sanval Com. e Industria Ltda	R\$ 248,00	26/12/05
75.065/05	Cassimed Com. Ltda	R\$ 8.684,00	26/12/05
75.065/05	Uci – Farma Ind. Farmaceutica Ltda	R\$ 63,00	26/12/05
75.065/05	Industria Farmaceutica Rioquimica	R\$ 1.519,40	26/12/05
75.055/05	Petro-Alfa Comercio de Derivados de Petroleo	R\$ 1.020,00	26/12/05
75.065/05	Comercial Cirurg. Rioclarense	R\$ 57566,90	26/12/05
74.035/05	Padaria Santa Fé Colonial de Bauru	R\$ 1.361,70	22/12/05
49.396/05	Telecomunicação de São Paulo	R\$ 3.744,33	21/12/05
50.112/05	F.F.G Boto de Freitas	R\$ 11,33	24/12/05
50.112/05	Itaires Yuhara Com. Prod. De Limpeza	R\$ 34,00	05/12/05
75.118/05	Fonemaster Teleinformatica Ltda	R\$ 969,00	20/12/05

50.112/05	Santec Agudos Comercio Prod. De Limpeza	R\$ 23,72	05/12/05
75.65/05	Fresenius Kabi Brasil Ltda	R\$ 25.929,84	23/12/05
75.079/05	Dimaci – SP Material Cirurgico Ltda	R\$ 4.590,00	19/12/05
75.065/05	Geolab Ind. Farmaceutica Ltda	R\$ 7.500,00	16/12/05
50.351/05	Fantasia Binquedos Ltda	R\$ 60,00	20/12/05
75.023/05	Zelo Industria Grafica	R\$ 1.690,00	19/12/05
75.006/05	Comercial Concorrent Ltda	R\$ 1.219,00	22/12/05
75.014/05	Livraria e Papelaria Duque	R\$ 2.553,00	26/12/05
50.112/05	Itaires & Yuhara Com. Prod. Limpeza	R\$ 54,10	26/12/05
10.412/05	Instituto Social São Cristóvão	R\$ 140,00	23/12/05
10.412/05	Casa da Esperança	R\$ 100,00	23/12/05
10.412/05	Pequenos Obreiros de Curuca-poc	R\$ 300,00	23/12/05
10.412/05	Instituto dos Apost. Do Sagrado Coração	R\$ 100,00	23/12/05
10.412/05	Centro Espirita Amor e Caridade	R\$ 40,00	23/12/05
41.887/05	Centro Espirita Amor e Caridade	R\$ 648,00	23/12/05
41.887/05	Pequenos Obreiros de Curuca- Poc	R\$ 576,00	23/12/05
10123/05	Ação Comunitária Pq. Jaraguá	R\$ 1.308,68	07/11/05
10123/05	Bom Pastor Inst. Valor Prom Humana	R\$ 289,34	07/11/05
10123/05	Casa da Criança Madre Maria T. Voiron	R\$ 238,28	07/11/05
10123/05	Centro Com. Anibal Difrância	R\$ 1.125,50	07/11/05
10123/05	Centro de Convivência João Paulo II	R\$ 425,50	07/11/05
10123/05	Centro de Valorização Criança Creche	R\$ 306,36	07/11/05
10123/05	Creche Berçário Antonio Pereira	R\$ 493,58	07/11/05
10123/05	Creche Berçário dos Pastores de Belém	R\$ 323,28	07/11/05
10123/05	Creche Berçário Doce Recanto	R\$ 221,26	07/11/05
10123/05	Creche Berçário Dr. Leocádio Corrêa	R\$ 408,48	07/11/05
10123/05	Creche Berçário Ernesto Quaggio	R\$ 221,26	07/11/05
10123/05	Creche Berçário Irmã Catarina	R\$ 972,32	07/11/05
10123/05	Creche Berçário São Judas e S.Dimas	R\$ 493,58	07/11/05
10123/05	Creche Berçário Nova Esperança	R\$ 1.363,78	07/11/05
10123/05	Creche Berçário São José	R\$ 357,42	07/11/05
10123/05	Creche Comunitária Pingo de Gente	R\$ 493,58	07/11/05
10123/05	Creche de Assist. Nossa Cri Tibiriçá	R\$ 493,58	07/11/05
10123/05	Creche e Centro Educativo M. Lobato	R\$ 561,66	07/11/05
10123/05	Creche e Centro Educativo Unidos p/ o Bem	R\$ 204,24	07/11/05
10123/05	Creche e Escola Madre Clélia	R\$ 527,62	07/11/05
10123/05	Creche Evangélica Bom Pastor	R\$ 225,30	07/11/05
10123/05	Inst. B. Bom Samaritano Creche Alice	R\$ 493,58	07/11/05
10123/05	Sociedade Creche Berç. Rod. Abreu Ma	R\$ 527,62	07/11/05
10123/05	Sociedade Creche Berç. Rod. Abreu Re	R\$ 1.363,78	07/11/05
10123/05	Sociedade Cristã Maria Ribeiro	R\$ 374,44	07/11/05
10123/05	Lar Escola Santa Luzia p/ Cegos	R\$ 275,00	07/11/05
10123/05	Lar Escola Rafael Maurício	R\$ 2.025,00	07/11/05
10123/05	SORRI	R\$ 3.245,00	07/11/05
10123/05	APIECE	R\$ 545,00	07/11/05
10123/05	APAE	R\$ 3.660,00	07/11/05
10123/05	Associação Beneficente Cristã	R\$ 3.103,35	07/11/05
10123/05	Vila Vicentina Abrigo p/ Velhos	R\$ 2.981,65	07/11/05
10123/05	CEVAC - Abrigo	R\$ 280,00	07/11/05
10123/05	RASC	R\$ 140,00	07/11/05
10123/05	Associação de Prot. Matern. Criança	R\$ 2.975,00	07/11/05
10123/05	COMUNA	R\$ 420,00	07/11/05

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CONTRATO Nº 4608/05 – PROCESSO Nº 3026/95 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:-** Wafta Mrad – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Aviador- Gomes Ribeiro, nº 11-54, apto.13, visando única e exclusivamente abrigar o Arquivo da Secretaria Municipal de Economia e Finanças – **PRAZO:-** 1 ano – **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.000,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 08/12/2005.

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
35899/05 Rec.	Sylvia L.Pereira	01 Chapéu-de-sol ao centro	01 árvore de pequeno porte
38172/05 Rec.	Roger Martins Lisboa	01 Chapéu-de-sol ao centro	01 árvore de médio porte
40447/05	Elizabeth S. Batista	01 Canelinha à esquerda	01 árvore de pequeno porte
44926/05	Valquiria M. G.Flamino	01 Canelinha ao centro do imóvel	01 árvore de pequeno porte
43784/05	Tanize Ap. Alves	01 Chapéu-de-sol à esquerda	01 árvore de pequeno porte

Processo (s) Indeferido (s):

28728/05 Rec. Miroslav Twerznic, 37114/05 Rec. Sérgio G. da Costa, 37510/05 Rec. Cheng Su Yueh, 40721/05 Rec. Áurea de Araújo Oliveira, 41250/05 Rec. Edna Ap. de A Vicente, 41889/05 Clodoaldo Ap. S. Terra, 41890/05 Washington W. M. de Oliveira, 42225/05 Anna Maria C. Moreira, 42851/05 Amélia Zambonato Pezzutto, 43530/05 Mariana A S. Mendes, 43590/05 Sabaro Umetsu, 43799/05 Antonio C. dos Santos, 44286/05 Benedito C. Alves, 44624/05 Amélia R. Ferreira, 44847/05 Vivian C. Mariano.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
34732/05 Rec.	Euwaldo G. de Carvalho	01 Sibipiruna ao centro do imóvel	01 árvore de médio porte
35692/05	Nucimar D. Borro Paes	01 Falso-chorão	01 árvore de pequeno porte
36825/05 Rec.	Wando Diomedes	01 Sibipiruna à esquerda do imóvel	01 árvore de pequeno porte
44280/05	Fabrício Soares Pereira	01 Canelinha à esquerda do imóvel	01 árvore de pequeno porte

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. **Silmara Aparecida Siqueira**, proprietária do imóvel localizado

na Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, 4-3, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 194 B**, no Processo n.º 35975/05, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **19/12/05 à 20/12/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
4025	Intep Somefor Industria e Com. de Tintas Ltda
4026	Masutama & Masuyama Ltda – ME
4027	Padaria e Confeitaria Higienopolis de Bauru Ltda
4028	Editores e Gráfica a Tribuna de Bauru Ltda
4029	Mônica Ferraz Costa Fanini
4030	Luciem Giocondo Antonio Paluan
4031	Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais
4032	Marcelino & Marcelino – Fornecimento de Ref. Ltda – ME
4033	Clóvis Comércio de Rações Ltda – ME
4034	M. P. Oliveira Bauru – ME
4035	Izida Maria da Conceição & Cia Ltda

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **19/12/05 à 20/12/05**:

Licença Instalação	Interessados
1101	M. C. Garcia Teixeira Restaurante – ME
1102	Elias Mendes Alves Toste Bauru – ME

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

* **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIMBOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE "JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO"

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4147/04 – PROCESSO Nº 40777/05 – JP.
50003/04 – **CONTRATANTE:**- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- Empresa Comercial de Carnes e Alimentos São Luiz Marília Ltda – **OBJETO:**- As partes resolvem alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato, para acrescentar 12 (doze) meses ao prazo contratual, passando de 18 (dezoito) meses para 30 (trinta) meses o prazo total do contrato, com previsão de término em 09 de dezembro de 2006 – **ASSINATURA:**- 06/12/2005.

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

CONTRATO Nº 4593/05 - PROCESSO Nº 50166/05 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:**- Empresa Importadora Alvamar Comércio de Peças Para Autos Ltda - **OBJETO:**- A CONTRATADA obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE diversas peças e materiais de funilaria e pintura para manutenção da viatura 517 – Caminhão Chevrolet – Ano 94 – Diesel, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 50166/05 e conforme descritos nos itens 02, 05, 08, 09, 11, 17, 19, 20, 22, 27, 32, 33, 41 ao 47, 53, 54, 56 ao 59, 62 e 66 do Anexo I do Edital nº 079/05 - **PRAZO:**- 20 dias corridos contados da sua assinatura - **VALOR TOTAL:**- R\$ 1.008,44 - **MODALIDADE:**- Convite nº 021/05 - **PROponentes:**- 02 - **ASSINATURA:**- 07/12/2005.

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 18º, com prazo para recurso de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação da mesma (recusou-se assinar e receber).

AUTUADO	AUTO
Karina Keli Romero Alexandre	9667
José Luiz de Oliveira	9673

Comunicação de aplicação de Auto de Infração - EMBARGO, por desrespeito ao artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 21, inciso I e II, com prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação desta, para apresentação de defesa junto ao Secretário de Planejamento, (recusou-se a assinar e receber).

AUTUADO	DOC. Nº
Karina Keli Romero Alexandre	183

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264 da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso

de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta. (recusou-se a assinar e receber).

AUTUADO	AUTO
Marcos Antônio Bento Leite	9633
Elvira Fidelis de Brito Eugênio	9677

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

CONTRATO Nº 4583/05 - PROCESSO Nº 75130/05 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:**- Empresa Direta Distribuidora Ltda - **OBJETO:**- O presente contrato tem por objeto a compra de diversos materiais elétricos, conforme especificações constantes do memorial descritivo que integra os lotes 3, 5 e 8 do Anexo I do Edital nº 148/05 - **PRAZO:**- 15 dias corridos contados do presente contrato - **VALOR TOTAL:**- R\$ 5.485,00 - **MODALIDADE:**- Pregão nº 095/05 – Lei Federal nº 10520/02 - **PROponentes:**- 04 - **ASSINATURA:**- 05/12/2005.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.505/2005 – Modalidade: Convite n.º 035/2005 **Objeto:** Aquisição de softwares educacionais (livros em CD ROM) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando a proposta apresentada e pesquisa de preços, no processo em epígrafe **RESOLVE Desclassificar: A.M.G. Mendonça ME**, no **item 09**(Atividades com sistema Solar), **item 17**(Coleção Sítio do Pica-Pau Amarelo (6 CD-ROM) e **item 18**(Everest 7.0), por estarem com os preços acima do praticado no mercado. Em relação ao **item 07**(cabri geometre) do Anexo I do edital constou a quantidade errada, sendo que o correto é 01 software único, cujo preço médio pesquisado é R\$ 1.623,76. Assim a empresa deverá informar caso haja interesse no fornecimento pelo preço pesquisado. Informamos que os **preços médios pesquisados** foram de R\$ 86,41 **para o item 09**, de R\$ 61,55 **para o item 17** e de R\$ 292,87 **para o item 18**. Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93, para apresentação de nova proposta. Bauru, 21/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.357/2005 – Modalidade: Convite n.º 033/2005 - **Objeto:** Aquisição de diversos materiais destinados à sala de recursos de deficientes visuais - A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando a proposta apresentada e pesquisas de preços no processo em epígrafe, **RESOLVE: manter a DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa: **DMG Industria e Comercio Ltda**, no **item 32** por estar com o preço acima do praticado no mercado. Ficando **CLASSIFICADOS** os itens abaixo como sendo a mais vantajosa para o Município, da única empresa participante **DMG Industria e Comercio Ltda:**

Item	Quantidade	Descrição
01	01	ALINHAVOS, á R\$ 34,00 – Marca DMG.
02	01	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, á R\$ 17,00 – Marca DMG.
03	01	ASSINADOR DE CHEQUES, á R\$ 5,90 – Marca DMG.
05	01	BIG BRAILE (CELAS BRAILE P/REPRESENTAÇÃO AMPLIADA), á R\$ 29,00 – Marca DMG.
06	01	BLOCO P/ESCRITA AMPLIADA (50 FOLHAS), á R\$ 22,00 – Marca DMG.
08	01	BOLA DA SAÚDE (PAR DE BOLAS METÁLICAS COM SOM), á R\$ 42,00 – Marca DMG.
09	01	BOLA DE COURO COM GUIZO (CAMPO), á R\$ 90,00 – Marca DMG.
10	01	BOLA DE PANO COM GUIZO, á R\$ 36,00 – Marca DMG.
11	01	BOLA DE PLÁSTICO COM GUIZO, á R\$ 11,00 – Marca DMG.
12	01	CADERNO DE PAUTA LARGA (100 FOLHAS), á R\$ 64,00 – Marca DMG.
13	01	CADERNO PARA ESCRITA BRAILE (100 FOLHAS), á R\$ 39,00 – Marca DMG.

14	01	CAPA PARA MÁQUINA PERKINS, á R\$ 29,00 – Marca DMG	69	03	REGLETE DE ALUMÍNIO (4 LINHAS, 27 CELAS, COM PUNÇÃO, á R\$ 68,00 - Marca DMG
15	01	CARRETIHA PARA DESENHO, á R\$ 5,90 – Marca DMG	70	01	REGLETE DE METAL COM MESA (INCLUI PUNÇÃO MESA PLÁSTICA OU MADEIRA), á R\$ 85,00 - Marca DMG
16	01	CHOCALHOS ESTIMULAÇÃO SENSORIAL, á R\$ 19,00 – Marca DMG	71	01	REGLETE DE PLÁSTICO COM MESA (INCLUI PUNÇÃO E MESA PLÁSTICA OU MADEIRA, á R\$ 49,00 - Marca DMG
17	01	CUBO DE ALTO CONTRASTE (BRANCO, PRETO OU COLOR), á R\$ 69,00 – Marca DMG	72	01	PUNÇÃO, á R\$ 10,70 - Marca DMG
18	01	DOMINÓ ACRILICO (BAIXO RELEVO), á R\$ 14,50 – Marca DMG	73	01	PORTA REGLETE DE TECIDO NACIONAL (21 CM 4 CM), á R\$ 5,80 - Marca DMG
19	01	DOMINÓ DE TEXTURA, á R\$ 52,00 – Marca DMG	74	01	BARALHO PARA VISÃO SUB – NORMAL, á R\$ 67,00 - Marca DMG
20	01	DOMINÓ EM ALTO RELEVO (MADEIRA), á R\$ 72,00 – Marca DMG	75	01	BOLA INFANTIL DE ESPUMA COM GUIZO, á R\$ 27,00 - Marca DMG
21	01	ESQUEMA CORPORAL, á R\$ 59,00 – Marca DMG	76	01	BOLA INFANTIL DE COURO COM GUIZO, á R\$ 31,00 - Marca DMG
22	01	ESTANTE PARA LEITURA (VISÃO SUB NORMAL), á R\$ 118,00 – Marca DMG	77	01	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO COM GUIZO, 150,00 - Marca DMG
23	01	FAMÍLIA SILÁBICO (COMPLETA VISÃO E SUB-NORMAL E BRAILE), á R\$ 98,00 – Marca DMG	78	03	ALFABETO BRAILLE COLADO EM EVA, á R\$ 21,00 - Marca DMG
24	01	FAMÍLIA SILÁBICA MAGNÉTICA (COMPLETA VISÃO E SUB-NORMAL E BRAILE), á R\$ 109,00 – Marca DMG	79	03	ALFABETO BRAILLE VAZADO EM EVA, á R\$ 22,00 - Marca DMG
25	01	FITA AUTO-ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO, á R\$ 49,00 – Marca DMG	80	03	ALFABETO E NÚMEROS CUBO EVA, á R\$ 95,00 - Marca DMG
26	01	FITA MÉTRICA BRAILE (1,50M), á R\$ 12,00 – Marca DMG	81	03	ALFABETO MAIÚSCULO E MINÚSCULO EVA, á R\$ 35,00 - Marca DMG
27	01	FITA ROTULADORA, á R\$ 12,00 – Marca DMG	82	03	ALFABETO MAIÚSCULO VAZADO EVA, á R\$ 36,00 - Marca DMG
28	01	FORME PALAVRAS (ALFABETO DE ENCAIXE TIPO GRANDES E BRAILE), á R\$ 52,00 - Marca DMG	83	03	BLOCOS LÓGICOS EVA, á R\$ 18,00 - Marca DMG
29	01	GLOBO TERRESTRE EM RELEVO, á R\$ 298,00 - Marca DMG	84	03	BLÓCOS LÓGICOS DE MADEIRA, á R\$ 38,00 - Marca DMG
30	01	JOGO DE LEITURA (BRAILE E TINTA), á R\$ 59,00 - Marca DMG	85	01	LETRINHAS COLORIDAS (PCTE C/ 500 LETRAS), á R\$ 39,00 - Marca DMG
31	01	KIT DE DESENHO CMDV (RÉGUA ESQUADRO TRANSFERIDOR GABARITO GEOMÉTRICO CARRET. PRANCHETA, á R\$ 136,00 - Marca DMG	86	01	MAPA DO BRASIL EM ALTO RELEVO EVA, á R\$ 45,00 - Marca DMG
33	01	LINHAS VAZADAS, á R\$ 28,00 - Marca SIMQUE	87	01	PONTOS BRAILLE EVA, á R\$ 15,00 - Marca DMG
34	01	LUPA MANUAL LLP 75 COM LUZ, á R\$ 88,00 - Marca DMG	88	01	RELÓGIO EDUCATIVO EVA, á R\$ 9,00 - Marca DMG
35	01	LUPA MANUAL LLP 50, á R\$ 65,00 - Marca DMG	89	01	SISTEMA BRAILLE EM EVA, á R\$ 115,00 - Marca DMG
36	01	MANUAL DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE, á R\$ 36,00 - Marca DMG	90	01	SISTEMA BRAILLE AVULSO EM EVA, á R\$ 42,00 - Marca DMG
37	01	MAPA DO BRASIL EM EVA TIPO QUEBRA-CABEÇAS, á R\$ 24,00 - Marca DMG	91	01	TANGRAM EVA, á R\$ 8,00 - Marca DMG
38	01	MATERIAL DOURADO, á R\$ 48,00 - Marca DMG	92	01	TAPETE COM BORDAS (ANIMAIS, TRANSP. FIG GEOM, á R\$ 130,00 - Marca DMG
39	01	NÚMEROS DE 001 A 100 MAGNÉTICOS EM BORRACHA EVA, á R\$ 98,00 - Marca DMG	93	01	IMPRESSORA BRAILLE BLAZER, á R\$ 19.800,00 - Marca Enabling
40	01	NÚMEROS E QUANTIDADES EM BRAILE, á R\$ 48,00 - Marca DMG	94	01	MÁQUINA DE ESCREVER BRAILLE, á R\$ 2.900,00 – Marca Tetrapoint.
41	01	OPERAÇÕES MATEMÁTICAS (JOGO DE ENCAIXE DE PEÇAS DE MADEIRA COM TINTA E BRAILE), á R\$ 49,00 - Marca DMG	95	01	PROGRAMA DUXBURY (TRANSCRITOR BRAILLE), á R\$ 3.600,00 – Marca Duxbury.
42	01	PAPEL BRAILE (RESMA C/ 500 FOLHAS 120 GRS), á R\$ 98,00 - Marca DMG	96	01	HORA BRAILLE REF. CT61, á R\$ 72,00 – Marca Laramara.
43	01	PÉZINHO DIREITO E ESQUERDO COM BRILLE, á R\$ 14,00 - Marca DMG	97	01	LIVRO SENSORIAL VOL. 01 REF. CT83, á R\$ 138,00 – Marca Laramara.
44	01	PERCEPÇÃO VISUAL, á R\$ 88,00 - Marca DMG	98	01	LIVRO SENSORIAL VOL. 02 REF. CT84, á R\$ 138,00 – Marca Laramara.
45	01	PUNÇÃO, á R\$ 10,80 - Marca DMG	99	01	PAREANDO OBJETOS REF. CT 106, á R\$ 280,00 – Marca Laramara
46	01	PUNÇÃO APAGADOR, á R\$ 14,00 - Marca DMG	100	01	PRANCHA DE ALIMENTAÇÃO CT115, á R\$ 32,00 – Marca Laramara
47	01	QUADRO BRANCO 90 X 60 COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, á R\$ 39,00 - Marca CORTIARTE	101	01	PRANCHA PARA LEITURA CT116, á R\$ 59,00 – Marca Laramara
48	01	QUEBRA CABEÇA (BICHOS), á R\$ 90,00 - Marca DMG	102	01	PRANCHETA GEOMÉTRICA REF. CT117, á R\$ 95,00 – Marca Laramara
49	01	QUEBRA CABEÇA RESTA UM, á R\$ 12,00 - Marca DMG	103	01	TAPETE DE ESTIMULAÇÃO VISUAL COLORIDO, á R\$ 95,00 – Marca Laramara.
50	01	QUEBRA CABEÇA TANGRAM EM EVA MAGNÉTICO, á R\$ 32,00 - Marca DMG	104	01	TAPETE TATEANDO REF. CT 141, á R\$ 95,00 – Marca Laramara
51	01	QUEBRA CABEÇA DE PALAVRAS OU NÚMEROS EM BRAILLE, á R\$ 13,00 - Marca DMG	105	01	UNI DUNE TÊ REF. CT 149, á R\$ 5,80 – Marca Laramara
52	03	REGLETE DE BOLSO (ALUMÍNIO 4 LINHAS E 15 OU CELAS, á R\$ 79,00 - Marca DMG	106	01	BRINCANDO EM FAMÍLIA (GAMMA LARAMARA) LIVRO, á R\$ 5,80 – Marca Laramara.
53	01	REGLETE DE MESA (MADEIRA 4 LINHAS E 27 CELAS, á R\$ 120,00 - Marca DMG	107	01	LIVRO LER E ESCREVER EM BRAILLE. a R\$ 9,00 – Marca Laramara
54	01	REGLETE DE MESA (PLÁSTICO), á R\$ 98,00 - Marca DMG	108	01	MANUAL PARA CRECHES (LIVRO), á R\$ 5,80 – Marca Laramara.
55	01	RÉGUA ADAPTADA, á R\$ 19,00 - Marca DMG	109	01	O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL (LIVRO), á R\$ 58,00 – Marca Laramara.
56	01	RELÓGIO DESPERTADOR BRAILLE, á R\$ 77,00 - Marca DMG	110	01	LIVRO ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE, á R\$ 58,00 – Marca Laramara.
57	01	RELÓGIO DESPERTADOR COM VOZ, á R\$ 99,00 - Marca DMG			Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.
58	01	SOROBÁ 21 EIXO, á R\$ 99,00 - Marca DMG			Bauru, 21/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.
59	01	TAPETE DE ENCAIXE EM EVA, COM DIFERENTES MOTIVOS E CONTRASTES, á R\$ 105,00 - Marca DMG			NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.308/05 – Modalidade: Convite n.º 029/05 - Objeto: Aquisição de diversos utensílios para cozinha. A Comissão Permanente de Licitações, analisando as documentações apresentadas e pesquisas de preços no processo em epígrafe, RESOLVE: manter DESCLASSIFICAÇÃO da empresa: ARNALDO FERNANDES REPRESENTAÇÕES, nos itens 13(potes retangular plástico com tampa de mín. 1,5 litro) e item 15(potes retangular plástico com tampa mín. 5,0 litros), por ter cotado em desacordo com Anexo I do edital nº 151/05, e, nos itens: 02 (garrafas térmicas 01 litro, de pressão, lisa, na cor preta); 03(garrafa térmica de 500ml); 11(gamelas plásticas 30x50cm peq.); 12(gamela plástica 40x60cm média); 13(pote retangular plástico com tampa de mín. 1,5 litro); 14(pote retangular plástico com tampa mín. 3,0 litros); 16(box retangular com tampa de lacre mín. 12 lts plástico); 18(box
60	01	TAPETE (OU PAINEL) SENSORIAL PARA ESTIMULAÇÃO VISUAL AUDITIVA TÁTIL, á R\$ 120,00 - Marca DMG			
61	01	TECLADO PARA COMPUTADOR COM BRAILLE, á R\$ 240,00 - Marca DMG			
62	01	VENDA PARA TREINAMENTO, á R\$ 32,00 - Marca DMG.			
63	01	CADERNO PARA ESCRITA AMPLIADA 100 FOLHAS, á R\$ 19,00 - Marca DMG			
64	01	CADERNO PARA ESCRITA BRAILLE 100 FOLHAS, á R\$ 17,00 - Marca DMG			
65	01	PRANCHETA COM GUIA PARA ESCRITA AMPLIADA, á R\$ 23,00 - Marca DMG			
66	01	RÉGUA BRAILLE, á R\$ 16,00 - Marca DMG			
67	03	SOROBÁ (ADAPTADOR PARA CEGOS), á R\$ 82,00 - Marca DMG			
68	01	BENGALA DOBRÁVEL DE ALUMÍNIO TAMANHO 40" A 54", á R\$ 79,00 - Marca DMG			

retangular c/tampa com lacre mín. 20 litros plástico); **19**(box retangular com tampa com lacre mín. 10 litros. plástico); **20**(conjunto potes plásticos com tampa pequeno formato quadrado medindo mín. aprox. 15x15cm.); **21**(jarras plástica 02 litros p/suco); **22**(conchas plástica), tamanho 25cm e 06cm de diâmetro); **23**(colheres grande de plástico para pegar alimento); **28**(escumadeiras de plástico para arroz, medindo aprox. 30cm comprimento e de 10 a 12 cm diâmetro); **29**(escorredor para louça em plástico medindo mín. (35x50cm)); **30**(portas talheres de plástico, para armazenamento com tampa); **31**(jogos de porta mantimentos de plástico com 05 unidades); **33**(saladeiras de plástico, sendo: 04 unidades de saladeiras plásticas com 30cm diâmetro e 04 unidades com 25cm de diâmetro); **36**(galões térmico 10 litros) e **39**(pote plástico c/tampa aprox. 15x15). Ficando **Classificados** os itens abaixo como sendo os mais vantajosos para o Município para a empresa: **Item 01 contém 180 Pratos de louça raso, para refeição: 1º Classificado:** Arnaldo Fernandes Representações, à R\$ 3,11 – Marca Studio Tacto, **Item 09 contém 15 Jarras de vidro, capacidade 1,5 litros: 1º Classificado:** Arnaldo Fernandes Representações, à R\$ 7,90 – Marca Nadir Figueiredo; **Item 10 contém 04 dúzias de Copos de vidro, liso, para água, capacidade 265 ml, ref. 2601: 1º Classificado:** Arnaldo Fernandes Representações, à R\$ 20,90, Marca Nadir Figueiredo; **Item 24 contém 06 Aparador de carne, em polipropileno, tipo tábua para carne 22 x 30 cm; 1º Classificado:** Arnaldo Fernandes Representações, à R\$ 7,60, Marca Plasvale; **Item 26 contém 06 dúzias de Xícaras para café, com pires, de vidro, flamingo: 1º Classificado:** Arnaldo Fernandes Representações, à R\$ 13,20, Marca Nadir Figueiredo, **Item 27 contém 02 dúzias de Xícaras para chá, com pires, de vidro, flamingo: 1º Classificado:** Arnaldo Fernandes Representações, à R\$ 16,80, Marca Nadir Figueiredo; **Item 35 contém 58 Copos de vidro, liso, aprox. 340 ml. ref. 2606: 1º Classificado:** Arnaldo Fernandes Representações, à R\$ 2,20, Marca Nadir Figueiredo; **Item 38 contém 12 Potes tipo (taça), para sobremesa, medindo 09 cm de diâmetro por 04 de profundidade ref. 7202: 1º Classificado:** Arnaldo Fernandes Representações, à R\$ 2,38, Marca Nadir Figueiredo. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 21/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.532/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 118/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos eletrodomésticos – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o processo licitatório epigrafado foi **Adjudicado em 14/12/05** e devidamente **Homologado** pela Secretaria Municipal de Educação **em 19/12/05** às empresas: **METALURGICA SÃO JUDAS LTDA – ME e MAX-FER COMERCIAL LTDA.** Bauru, 21/12/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.392/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 110/05 - **Objeto:** compra de 02 (dois) veículos auto motores de transporte de carga (caminhão) e 02 (dois) veículos auto motores de transporte de passageiros (ônibus) – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o processo licitatório epigrafado foi **Adjudicado em 15/12/05** e devidamente **Homologado** pela Secretaria Municipal de Educação **em 19/12/05** às empresas: **AGRALE S.A e COMIL CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.** Bauru, 21/12/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.516/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 121/05 - **Objeto:** Aquisição de piso, sacos de argamassa e outros materiais de construção – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o processo licitatório epigrafado foi **Adjudicado em 14/12/05** e devidamente **Homologado** pela Secretaria Municipal de Educação **em 19/12/05** à empresa: **PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Bauru, 21/12/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital de Licitação n.º 210/05 - Processo Administrativo n.º 50.498/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 134/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** aquisição de gravador de CD com leitor de DVD, mouses, teclados, disquetes, estiletos, rolos de barbante e fitas para impressoras - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social - **Data da Realização: 04(quatro) de janeiro de 2006 - Horário:** a partir das 09:30(nove horas e trinta minutos). A sessão de processamento do pregão será realizado na **sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 03 de janeiro de 2006, ou** pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 21/12/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.496/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 116/05 - **Objeto:** Aquisição de cola, giz, lápis e outros materiais escolares – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 19/12/05** às empresas: **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA-EPP**, sendo: **Item 01** contém 3250 peças de Borracha branca n.º 60 á R\$ 0,09 – Marca Goller; **Item 02** contém 1300 frascos de cola branca de 90gr., á R\$ 0,47 – Marca Cola Fix; **Item 03** contém 1625 caixas com 15 peças de giz de cera, á R\$ 0,82 – Marca Italbras; **Item 05** contém 5040 Lápis preto n.º 02, á R\$ 0,11 – Marca Faber; **Item 06** contém 500 Pinceis escolares n.º 06 redondos, á R\$ 0,84 – Marca Tigre; **Item 07** contém 500 Pinceis escolares n.º 12 redondo, á R\$ 1,13 – Marca Tigre; **Item 08** contém 800 Tesoura escolar 13,5 coloridas, á R\$ 0,74 – Marca Fulgor; **Item 09** contém 800 Tinta guache fr mín. 15ml, varias cores, á R\$ 0,18 – Marca Italbras; **Item 10** contém 500 Tinta guache fr 250 ml, varias cores, á R\$ 1,76 – Marca Italbras, **Item 12** contém 800 Papel sulfite a-4 branco com 100 folhas, á R\$ 2,20 – Marca Datapel; **Item 13** contém 325 canetas hidrográficas jogos 12 cores. Á R\$ 1,43 – Marca Megalife; **Item 14** contém 325 esquadros plásticos 45º, á R\$ 0,33 – Marca Stalo e **Item 15** contém 325 esquadros plásticos 60º, á R\$ 0,32 – Marca Stalo e **INFORDIGI PAPELARIA LTDA**, sendo: **Item 04** contém 300 caixas de Lápis de cor longo com 12 peças, á R\$ 1,69 – Marca Colorcis; **Item 11** contém 71 Resma de Papel sulfite A4 branco, á R\$ 10,25 – Marca Ripax. Bauru, 12/12/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 217/05 - Processo Administrativo n.º 50.443/05 - Modalidade: Convite n.º 049/05 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** aquisição de Sistema de Segurança Completo, com monitoramento 24 horas, devidamente instalado – **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 02(dois) de janeiro de 2006**, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 02(dois) de janeiro de 2006, na sala nº 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, **até o dia 30 de dezembro de 2005, ou** pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 21/12/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.419/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 108/05 - **Objeto:** aquisição de 1.000 talões de ingressos para o zoológico, capa azul, 200 talões de ingressos para o zoológico, capa verde e 100 blocos de controle de serviços – **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi **Adjudicado em 20/12/05** à empresa: **JOARTE EDITORA E SERVI-**

ÇOS OFFSET LTDA, sendo **Item 03** contém 100 Blocos Controle de Serviços, 50x1 Via, Formato aproximado 22x32 CM, Papel sulfite 75 gramas, Impressão 1x 0 cor, á R\$ 3,26. Os itens 01 e 02 foram fracassados tendo em vista que o preço ofertado pelo licitante esta acima do preço referencial e reserva de verba efetuada. Bauru, 21/12/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **75.158/05** – Modalidade: Carta Convite n° **056/05** – Objeto: Aquisição de Material de Construção e Hidráulica. Aberto no dia: **05/12/2.005** às **14:30hs**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Classificar as propostas apresentadas, adquirindo os produtos pelo menor preço, por atenderem aos requisitos do Edital e apresentarem preços compatíveis com o mercado.** Informamos ainda que os itens ficam **Classificados:**

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTO ANASTÁCIO BAURU LTDA., item **01** (Areia Grossa) à R\$35,00 metro cúbico – totalizando R\$105,00; **item 02** (Pedra n.º 01) à R\$35,00 metro cúbico – totalizando R\$70,00; **item 04** (Tijolo Baiano 19X19X9) à R\$0,225 unitário – totalizando R\$337,50; **item 05** (Cimento CP II E 32) à R\$13,00 saco c/50 kg – totalizando R\$390,00; **item 15** (Neutrol) à R\$28,50 galão de 3,6 L – totalizando R\$57,00; **item 22** (Porta Grelha Quadrada 100 mm – branca) à R\$0,95 unitário – totalizando R\$4,75; **item 23** (Porta Grelha Redonda Branca 100 mm) à R\$0,95 unitário – totalizando R\$7,60; **item 24** (Porta Grelha Redonda Branca 150 mm) à R\$1,70 unitário – totalizando R\$8,50; **item 25** (Porta Grelha Quadrada 150 mm Branca) à R\$1,70 unitário – totalizando R\$15,30; **item 28** (Argamassa) à R\$5,60 saco c/20 Kg – totalizando R\$56,00; sendo o valor total da empresa de R\$1.051,65.

PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , **item 06** (Cal Hidratada CH III) à R\$4,05 saco c/ 20Kg – totalizado R\$81,00; **item 07** (Arame Recozido) à R\$4,93 kg – totalizando R\$24,65; **item 13** (Tábua de Cedrilho méd. 5,00 x 0,30 x 0,025 m) à R\$33,72 unitário – totalizando R\$168,60; **item 14** (Sarrafo de Cedrilho 5,00 x 15 cm) à R\$16,54 metro – totalizando R\$264,64; **item 16** (Prego 18x27 com cabeça) à R\$4,24 maço c/01 Kg – totalizando R\$8,48; **item 18** (Grelha para Ralos de 100 mm com Fecho e Porta Grelha Quadrada Rotativa) à R\$2,37 unitário – totalizando R\$11,85; **item 19** (Grelha para Ralos de 100 mm com Fecho e Porta Grelha Redondo Rotativa) à R\$2,37 unitário – totalizando R\$18,96; **item 20** (Grelha para Ralos de 150 mm com Fecho e Porta Grelha Redondo Rotativa) à R\$5,23 unitário – totalizando R\$26,15; **item 21** (Grelha para Ralos de 150 mm com Fecho e Porta Grelha Quadrada Rotativa) à R\$5,23 unitário – totalizando R\$47,07; sendo o valor total da empresa de R\$651,40.

STREAM COMÉRCIO DE TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA., **item 03** (Tijolo Cerâmico Comum Maciço 10 x 5 x 20) à R\$0,12 unitário – totalizando R\$60,00; **item 08** (Aço CA – 50 Diâmetro 3/8”) à R\$22,00 barra – totalizando R\$330,00; **item 09** (Aço CA-50 Diâmetro 5/16”) à R\$16,00 barra – totalizando R\$240,00; **item 10** (Aço CA-60 Diâmetro 4,2mm) à R\$4,96 barra – totalizando R\$24,80; **item 11** (Aço CA-50 Diâmetro ¼”) à R\$11,10 barra – totalizando R\$111,00; **item 12** (Placa de Maderith Plastificado 2,20 m x 1,10 m x 20 mm) à R\$84,00 unitário – totalizando R\$504,00; **item 17** (Prego 17 x 21 com Cabeça) à R\$4,40 maço c/01 Kg – totalizando R\$4,40; **item 26** (Piso Cerâmico 30 x 30 PEI 4 antiderrapante cinza claro) à R\$8,00 m2 – totalizando R\$96,00; **item 27** (Azulejo Branco 15 x 15 de 1º) à R\$11,25 m2 – totalizando R\$472,50; **item 29** (Cimento Branco – Rejunte) à R\$1,20 kg – totalizando R\$10,80; sendo o valor total da empresa de R\$1.853,50.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 21/12/2.005 –compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **75.161/05** – Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de Passagens Intermunicipais para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Contratada: **EXPRESSO DE PRATA LTDA.;** **item 01** (1.032 Passagens Bauru -

Botucatu) à R\$16,15 unitário – totalizando R\$16.666,80; **item 02** (1.032 Passagens Botucatu – Bauru) à R\$16,15 unitário – totalizando R\$16.666,80; **item 03** (192 Passagens Bauru – Campinas) à R\$35,95 unitário – totalizando R\$6.902,40; **item 04** (192 Passagens Campinas – Bauru) à R\$35,95 unitário – totalizando R\$6.902,40; **item 05** (96 Passagens Bauru – Marília) à R\$14,70 unitário – totalizando R\$1.144,20; **item 06** (96 Passagens Marília – Bauru) à R\$14,70 unitário – totalizando R\$1.411,20; **item 07** (816 Passagens Bauru – São Paulo) à R\$46,75 unitário – totalizando R\$38.148,00; **item 08** (816 Passagens São Paulo – Bauru) à R\$48,05 unitário – totalizando R\$39.208,80; **item 09** (240 Passagens Bauru – Sorocaba) à R\$37,15 unitário – totalizando R\$8.916,00; **item 10** (240 Passagens Sorocaba – Bauru) à R\$37,15 unitário – totalizando R\$8.916,000 **FAE (30);** sendo o valor total da empresa de R\$145.149,60 – **Ratificação: 20/12/2.005.** Bauru - Divisão de Compras., 20/12/2.005 –compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE INABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **75.145/05** – Modalidade: Carta Convite n.º **053/05** - Objeto - Aquisição de Diversos Impressos. Aberto no dia: **16/12/2.005** às **10:00 hs**. Após a abertura dos Envelopes/Documentos, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Inabilitar** a empresa: **TREVOSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP.,** por estar em desacordo com os itens **3.2.a** (Não apresentou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor); **3.2.e** (Não apresentou Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Municipal) e **3.2.f** (Não apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata).

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 19/12/2.005 –compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI MUNICIPAL Nº 5008/2003

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Obras e Instalações, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

1600	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO
1650 – 4490	Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00
Atividade	
1751217011.12	Produção e Reservação de Água Potavel.....R\$ 120.000,00
Artigo 2º -	Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:
1800	UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS
1868 – 3390	Material de Consumo.....R\$ 120.000,00
1712204022.11	Manutenção Prog. Assist. Social.....R\$ 120.000,00
Artigo 3º -	Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 27 de outubro de 2005.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE
Presidente do Conselho Administrativo

MARIO AUGUSTO AYRESE SILVA
Membro do Conselho

JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO
Membro do Conselho

QUEBRANA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
PUBLICAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 5º LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93 e ulteriores alterações, o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, através do serviço de Contabilidade, publica a justificativa para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

Processo n.º: 448/2005 – DAE

Empresa: Italy Válvulas e Metais Ltda.

Justificamos que o pagamento com vencimento no mês de **NOVEMBRO/2005**, da empresa acima citada, não foi realizado.

Bauru-SP, 20 de dezembro de 2005.

Simone Cristina Bellido

TTCRC 1SP240534/P-4

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 618/2005:

Prorrogando por mais 01 (um) ano, a Licença sem Vencimentos, concedida ao servidor **MARCELO GIACOMETTI DIAS NEVES**, RG 19808585, Fiscal de Obras II, através da Portaria n.º 654/2004-DAE, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de dezembro de 2005.

Bauru, 21 de dezembro de 2005.

PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Concurso Público de Operador de Computador I

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desistência da vaga para o cargo efetivo de Operador de Computador I, por motivos particulares, do candidato:

Sr. José Henrique Bertanha, RG 18.816.346, 7º Classificado, conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 11.408/2003-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 19 de dezembro de 2005.

CONVOCAÇÃO
Operador de Computador I

Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado:

Classificação/ Nome	R.G.
8º Leandro Leme	28.285.745-x

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, na Rua Padre João n.º 11-25, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **22, 23, 26, 27 e 28 de dezembro de 2005**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo n.º 11.408/2003-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga para o cargo de **Operador de Computador I**.

O candidato convocado deverá comparecer com os documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do **Ensino Médio completo, 3º colegial concluído, com curso técnico completo em Processamento de Dados**, ou Nível Superior Completo em Análise de Sistemas, Sistemas de Informação ou Ciência da Computação. (originais e 01 cópia).
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro I, ao lado da Câmara Municipal) Obs: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia;
- **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- **Bauru, 21 de dezembro de 2005.**

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
systemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviarria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

RESOLUÇÃO Nº 025/05

Renato Celso Bonomo Purini, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação do Decreto Municipal no D.O.M., no dia 03/12/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar subsidiariamente no âmbito da EMDURB, o Decreto Municipal n.º 10123 de 1º de dezembro de 2005, publicado no D.O.M., no dia 03 de dezembro de 2005, cujo objeto é o de implementar a modalidade pregão no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta.

Art. 2º - Os procedimentos contidos no referido Decreto serão aplicados internamente na Empresa no que couber.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, cientifique-se e cumpra-se.

Bauru, 15 de dezembro de 2005.

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente da EMDURB

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em 30/11/2005:

DEFERIDOS

001615/2005 001818/2005 001820/2005 001832/2005
001853/2005 001857/2005 001858/2005 001868/2005
001878/2005 001879/2005

INDEFERIDOS

001567/2005 001621/2005 001622/2005 001734/2005
001788/2005 001796/2005 001804/2005 001813/2005
001814/2005 001815/2005 001817/2005 001819/2005
001821/2005 001825/2005 001826/2005 001828/2005
001829/2005 001830/2005 001833/2005 001836/2005
001837/2005 001838/2005 001845/2005 001846/2005
001847/2005 001848/2005 001849/2005 001851/2005
001852/2005 001854/2005 001855/2005 001856/2005
001859/2005 001861/2005 001862/2005 001863/2005
001864/2005 001865/2005 001866/2005 001869/2005
001870/2005 001875/2005 001876/2005 001877/2005
001883/2005

Bauru, 21 de dezembro de 2005
Presidente 1ª JARI

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em 07/12/2005:

DEFERIDOS

001881/2005 001890/2005 001894/2005 001904/2005
001907/2005 001910/2005 001915/2005

INDEFERIDOS

001647/2005 001658/2005 001749/2005 001763/2005
001768/2005 001860/2005 001871/2005 001874/2005
001880/2005 001882/2005 001885/2005 001886/2005
001888/2005 001891/2005 001895/2005 001896/2005
001897/2005 001898/2005 001900/2005 001901/2005
001902/2005 001905/2005 001911/2005 001912/2005

001913/2005 001914/2005 001916/2005 001917/2005
001918/2005 001919/2005 001929/2005

Bauru, 21 de dezembro de 2005
Presidente 1ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 19/12/2005, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602277/2005 602664/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 21 de dezembro de 2005

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 19/12/2005, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602623/2005 602624/2005 602658/2005 602660/2005
602662/2005 602663/2005 602666/2005 602667/2005
602669/2005 602670/2005 602672/2005 602673/2005
602674/2005 602675/2005 602678/2005 602679/2005
602680/2005 602682/2005 602687/2005 602693/2005
602694/2005 602695/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 21 de dezembro de 2005

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 19/12/2005, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602611/2005 602661/2005 602665/2005 602684/2005
602685/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 21 de dezembro de 2005

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 12/12/2005, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602243/2005 602244/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 21 de dezembro de 2005

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 12/12/2005, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

601850/2005 602305/2005 602413/2005 602434/2005
602445/2005 602489/2005 602550/2005 602561/2005
602574/2005 602592/2005 602608/2005 602609/2005
602610/2005 602612/2005 602613/2005 602616/2005

602617/2005 602621/2005 602622/2005 602628/2005
 602629/2005 602630/2005 602633/2005 602637/2005
 602638/2005 602639/2005 602640/2005 602641/2005
 602643/2005 602644/2005 602646/2005 602647/2005
 602648/2005 602649/2005 602650/2005 602653/2005
 602654/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 21 de dezembro de 2005

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 12/12/2005, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602265/2005 602295/2005 602548/2005 602564/2005
 602576/2005 602578/2005 602582/2005 602600/2005
 602601/2005 602618/2005 602619/2005 602620/2005
 602631/2005 602632/2005 602636/2005 602645/2005
 602655/2005

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 21 de dezembro de 2005

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
 Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone/FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
 Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

DIRETORIA

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garms@camarabauru.sp.gov.br

limajunior@camarabauru.sp.gov.br

futarosato@camarabauru.sp.gov.br

batata@camarabauru.sp.gov.br

marceloborges@camarabauru.sp.gov.br

paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br

primo@camarabauru.sp.gov.br

salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br

bene@camarabauru.sp.gov.br

parreira@camarabauru.sp.gov.br

luzbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br

majo@camarabauru.sp.gov.br

pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br

rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br

COMUNICADO

Em razão da alteração do expediente nos dias 26/12/2005 e 02/01/2006, as publicações nestes dias deverão ser entregues à Divisão de Atos Oficiais HORÁRIO DAS 12:00 HS ÀS 14:30 HS.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
 Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diariooficial@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

Em razão da alteração do expediente nos dias 26/12/2005 e 02/01/2006, as publicações nestes dias deverão ser entregues à Divisão de Atos Oficiais HORÁRIO DAS 12:00 HS ÀS 14:30 HS.

Diário Oficial de Bauru

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua 5 (caráter experimental)	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Obs: Alteração das feiras dos dias 25/12/2005 e 01/01/2006 para 24/12/2005 e 31/12/2005 (Sábado a tarde)

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5	1400 às 18:30
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	1400 às 18:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	1400 às 18:00
Bela Vista	Rua Santo Antonio	15	1400 às 18:00
	Rua Afonso Simonetti	15	
	Rua Santa Rita	05	
	Rua Alto Purus	11	

Obs: As ruas nestes dias da alteração ficarão interditas das 13:00 às 19:00.

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das

Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda
Corregedor

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria de Esportes e Lazer

Antonio Carlos Barbosa
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Célio Parisi
Secretário

Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

Seção III Editais

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**
Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**
Maria Inês Sander
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010
E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

**COHAB - Companhia de Habitação
Popular de Bauru**
Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

DIRETORIA

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete